



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.604, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica da Secretaria Municipal de Cultura.

BRUNO COVAS, Vice-Prefeito, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura a seguir discriminados, previstos no Decreto nº 57.528, de 12 de dezembro de 2016, ficam com a lotação assim alterada:

I - o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, vaga 12576, da Biblioteca Municipal Mário de Andrade, passa a ser lotado no Departamento dos Museus Municipais;

II - o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, vaga 17157, do Departamento dos Museus Municipais, passa a ser lotado na Biblioteca Municipal Mário de Andrade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de fevereiro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito em Exercício

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de fevereiro de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/02/2017, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.